



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657 /22

Processo Administrativo: PMC.2022.00028313-28

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços de álcool gel 70%.

Modalidade: Pregão nº 203/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.976.621/0001-52, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Qtde. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|-----|-------|------------------|
| 01 | 40790 | ÁLCOOL GEL (5 LITROS) - GEL DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, COM GL, PONTO DE FULGOR: (ASTM D-92) 22°C COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE, NÃO IRRITANTE COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.1: CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, PARA USO DE LIMPEZA E HIGIENE. OBS.2: APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. | PÇ | 1.788 | 29,99 |
| 02 | 40790 | ÁLCOOL GEL (5 LITROS) - GEL DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, COM GL; - PONTO DE FULGOR: (ASTM D-92) 22°C COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE, NÃO IRRITANTE COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.1: CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, PARA USO DE LIMPEZA E HIGIENE. OBS.2: APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. | PÇ | 596 | 29,99 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

NELSON
DE AGUIAR
GARCIA

Assinado de forma digital por NELSON DE AGUIAR GARCIA JUNIOR:20700288

JUNIOR.20
700288015

Dados: 2022.11.29 13:26:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 DEZ. 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

**NELSON DE AGUIAR
GARCIA**

JUNIOR:20700288015

Assinado de forma digital por
NELSON DE AGUIAR GARCIA
JUNIOR:20700288015

Dados: 2022.11.29 13:25:56
-03'00'

NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00028313-28

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de álcool gel 70%.

MODALIDADE: Pregão nº 203/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

01 DEZ. 2022

Campinas, _____

NELSON DE
AGUIAR
GARCIA
JUNIOR:2070
0288015

Assinado de form
digital por NELSO
DE AGUIAR GARC
JUNIOR:20700288
15
Dados: 2022.11.29
13:26:38 -03'00'

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercial.ngcomercio@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.